#### OUADRO N.º 2

#### Fontes do financiamento

(Em euros)

Componentes	Anos			
	2004	2005	2006	Total
Orçamento do Estado, INAG (31,76%)	606 979,86 1 304 165,79	280 062,65 601 746,71	260 209,25 559 089,39	1 147 251,76 2 465 001,89
Total	1 911 145,65	881 809,36	819 298,64	3 612 253,65

# MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 7252/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Junho de 2005 do inspector-geral das Actividades Económicas:

Maria Helena do Carmo Sanches, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Económicas — nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal, da carreira de técnico superior do referido quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 1, índice 510, considerando-se exonerada do lugar anterior, com efeito a partir da data do despacho, após aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, Carlos Palma.

Aviso n.º 7253/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Junho de 2005 do inspector-geral das Actividades Económicas, são nomeados, precedendo concurso, inspectores-adjuntos especialistas, da carreira de inspector-adjunto do quadro de pessoal da Inspecção-Geral das Actividades Económicas, aprovado nos termos da Portaria n.º 321/93, de 19 de Março, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, consubstanciadas no Decreto Regulamentar n.º 48/2002, de 26 de Novembro, os inspectores-adjuntos principais, do referido quadro, Idalina Maria Carvalho da Čunha, Luís Miguel Resende Faria, Rosa Maria da Costa Pinto de Oliveira, José Armando Aguilar Augusto, Teodora Isabel dos Santos dos Reis Cláudio Mendes Costa, ficando posicionados no escalão 1, índice 345, Gregória Maria Crispim Caeiro Caldoneiro, Luís Manuel Pereira Guilherme, Mário Guilherme Fernandes Tão Cirne, Abílio José de Barros Cardoso, Luís António Ferreira dos Santos, António Alberto Velho, José Luís David Quaresma, Manuel Garção Antunes, José Manuel Gonçalves de Freixo Boavida e Jaime Varela Palma Cavaco, ficando posicionados no escalão 3, índice 370, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerados dos lugares anteriores, com efeitos a partir da data do despacho, após aceitação da nova categoria. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, Carlos Palma.

### Direcção-Geral de Geologia e Energia

**Despacho (extracto) n.º 17 366/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de Geologia e Energia de 29 de Julho de 2005:

Maria das Neves Cabral, Ana Isabel Henriques Rosa Dâmaso e Lídia Maria Alves Rosa, assistentes administrativas principais, da carreira de assistente administrativo, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Energia — nomeadas, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista da mesma carreira e quadro.

29 de Julho de 2005. — O Director-Geral, Miguel Barreto.

**Despacho (extracto) n.º 17 367/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de Geologia e Energia de 29 de Julho de 2005.

Licenciados Carlos Manuel Branco dos Santos Moita, Armandino Samuel Lopes Calaim, Paula Teresa de Sousa Castanheira Dinis e Maria José Linhares de Deus Costa Sobreiro, técnicos superiores de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, de nomeação definitiva,

do quadro de pessoal do ex-Instituto Geológico e Mineiro — nomeados, precedendo concurso, na categoria de técnico superior principal da mesma carreira e quadro.

29 de Julho de 2005. — O Director-Geral, Miguel Barreto.

**Despacho (extracto) n.º 17 368/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de Geologia e Energia de 29 de Julho de 2005.

Laura Maria Trindade Gonçalves, assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do ex-Instituto Geológico e Mineiro — nomeada, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativa principal da mesma carreira e quadro.

29 de Julho de 2005. — O Director-Geral, Miguel Barreto.

## MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE

**Despacho conjunto n.º 574/2005.** — O artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, que instituiu o sistema de preços de referência, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 81/2004, de 10 de Abril, estabelece que os preços de referência de cada grupo homogéneo são aprovados até ao 15.º dia do último mês de cada trimestre civil, por despacho conjunto dos Ministros da Economia e da Inovação e da Saúde.

Dando cumprimento àquele preceito, foram actualizados os preços de referência e os grupos homogéneos anteriormente aprovados e foram criados 23 novos grupos homogéneos, em resultado da introdução no mercado de novos medicamentos genéricos, para os quais se aprovam os respectivos preços de referência.

Mantendo-se válidos os pressupostos do despacho conjunto n.º 865-A/2002, de 5 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281, de 5 de Dezembro de 2002, apenas há que proceder à actualização do respectivo anexo I, tendo em consideração a lista de grupos homogéneos aprovada pelo conselho de administração do INFARMED, aditando-se-lhe os novos grupos homogéneos e alterando-se aqueles que sofreram alterações.

Nestes termos e ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 81/2004, de 10 de Abril, determina-se o seguinte:

- 1 São aprovados os preços de referência dos grupos homogéneos de medicamentos sujeitos ao sistema de preços de referência, os quais correspondem ao PVP do medicamento genérico de preço mais elevado que integra cada um dos referidos grupos.
- 2 Em anexo ao presente despacho são publicados os medicamentos genéricos de preço mais elevado que integram cada um dos novos grupos homogéneos, dos grupos homogéneos reactivados e dos grupos homogéneos já existentes cujos preços sofreram alteração, competindo ao conselho de administração do INFARMED disponibilizar, em local adequado da página electrónica do mesmo Instituto, o texto consolidado da lista de grupos homogéneos em vigor, incluindo os preços de referência de cada grupo homogéneo, tal como decorre do presente despacho.

3—O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Julho de 2005.

28 de Junho de 2005. — Pelo Ministro da Economia e da Inovação, Fernando Pereira Serrasqueiro, Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor. — Pelo Ministro da Saúde, Francisco Ventura Ramos, Secretário de Estado da Saúde.